



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 539, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a exoneração do Cargo Efetivo, de Atendente Ambulatorial da Secretaria Municipal de Saúde; e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 95, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal e na forma do que dispõe a Lei Complementar nº 14, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR a pedido**, do Cargo Efetivo de Atendente Ambulatorial, com lotação na Cidade de São Bernardo – MA - SEDE, a Sra, SOLANGE SOUZA SILVA, portadora do RG nº ***.***.**.003-8, SSP/MA e CPF nº ***.***.003-26.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroativos a 23 de junho de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA, em 28 de junho de 2023.


JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico que a Portaria nº 539/2023, foi publicada conforme artigo 147, IX, da Constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da Lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 28/06/2023.


JAMES LOBO PEREIRA
Sec. Mun. de Gestão
Município de São Bernardo